

APROVADO
03 de abril de 2012.
Rogério Martins da Costa



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "*É assim que se faz*"
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 279/2012

Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 265, de 13 de Junho de 2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, Estado do Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. Fica alterado os valores constantes do Anexo I, da Lei 265, de 13 de Junho de 2011.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 3 de Abril de 2012.

Kleber Herculano de Moraes
KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP: 58.125.000

Adm. "*É assim que se faz*"
Gabinete do Prefeito

Anexo I
(Lei Municipal nº 279/12)

Plantão de 24 horas	RS 1.200,00
Plantão de 12 horas	RS 600,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 3 de Abril de 2012.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito

